



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, atendendo aos princípios da Publicidade e Eficiência, revistos no caput do art. 37 da Constituição Federal e em observância ao disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que não existe rol das informações que tenham sido classificadas e desclassificadas no último mês de janeiro/2025, ou mesmo, a existência de quaisquer processos em tramitação junto a esta Municipalidade com tal finalidade.

ESPERANTINÓPOLIS – MA, 04 de fevereiro de 2025

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
Prefeita Municipal